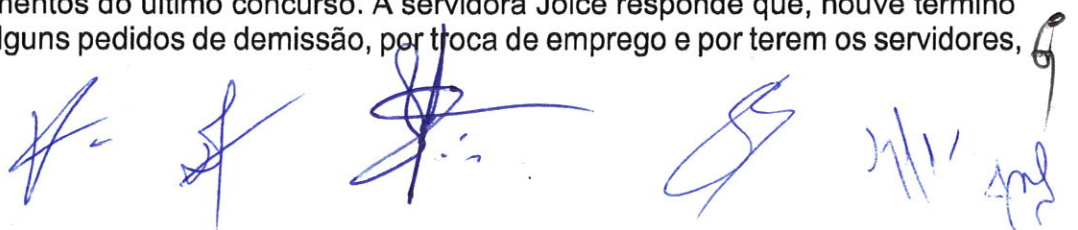


## REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - ATA Nº 06/2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h19min, em primeira chamada estiveram reunidos na sede da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, sito a Rua General Salustiano , 678 - Canoas/RS, os membros do Conselho Fiscal da FMS, da empresa de Contabilidade e a assessoria financeira da FMS, para reunião ordinária, com as seguintes pautas: Análise da documentação financeira da FMSC, referente ao mês de maio do ano de dois mil e vinte e três e assuntos gerais. Estiveram presentes os conselheiros titulares do Conselho Fiscal Eduardo Favero, Kelly da Silva e Graziele Amaral e os conselheiros suplentes Aline Costa e os Srs. Delmar Furtado da Controladoria e Gustavo, da Fazenda. A conselheira Kelly informa que mudou de setor e deixará de ser conselheira devido a incompatibilidade de horários e apresenta o servidor Delmar, que será seu substituto e a conselheira Graziele, apresenta o Sr. Gustavo, que irá lhe substituir. Pela Fundação Municipal de Saúde estiveram presentes o contador Valter Souza, a Diretora Financeira Denise Zanella e a servidora Joice. O Dr.,Valdir Florisbal Junior, do Controle Interno, esteve por alguns minutos, porém após, teve que se ausentar, por compromissos. Representando a empresa RDM Contabilidade, o Sr. Gabriel Galdino. Analisada a ata 05/2023, esta foi aprovada. O Presidente diz se sentir muito honrado por ter trabalhado com conselheiros como os conselheiros Francisco e agora com a conselheira Kelly e com as conselheiras Carla Viviane e Graziele, repetindo que, foi o melhor grupo que trabalhou, nos últimos anos. Agradecendo a colaboração de cada um. Aos novos conselheiros dá as boas-vindas e os exorta a estarem, os titulares e suplentes sempre juntos, pois considera importante, que todos saibam o que acontecem e trabalhem integrados, para o bem da Fundação e do serviço Público. Dando continuidade, explica que é praxe do Conselho Fiscal, que a análise das contas, seja feita dentro do mês seguinte, não havendo data exata para a reunião. Diz que a contabilidade libera, após o dia vinte e a reunião é marcada, de acordo com a disponibilidade de cada conselheiro, primando pela melhor data, para todos. O conselheiro Eduardo reitera questionamento sobre a solução do apontamento, de que existem servidores cedidos a Secretaria de Saúde, sem termo de cedência ou Plano Operativo e que o Sr. Valdir Florisbal Junior, disse estar solucionado em trinta dias. O conselheiro Eduardo ficou de ver a situação da possibilidade de reativação do serviço do Cereste, em Canoas e informa que a decisão é que o Serviço referido, não será retomado. Registra que a cobrança de documentos de entrada dos valores de repasses pela Prefeitura Municipal de Canoas, foi devidamente regularizada. O conselheiro Eduardo pergunta sobre valores de pendências financeiras da Prefeitura, em relação a Fundação Municipal de Saúde, oriundas de repasses menores do que o valor das notas emitidas, o que considera irreal e mascara a realidade contábil. A conselheira Graziele concorda e diz que houve reunião entre a Fazenda e a Fundação, para dirimir o conflito de pagamentos e que foi decidido que os valores seriam baixados. Outros diretores financeiros da Fundação, concordaram, anteriormente. O conselheiro Eduardo questiona, o Sr. Gabriel da RDM e este responde que ainda estão na Contabilidade. O Presidente pede urgência na solução, já que as partes concordam. Aponta a conselheira Graziele que nas notas fiscais que comprovam gastos com o "caixinha", não foi identificada assinatura de recebimento, dando como exemplo a DAN NF 55839, da Copal Parafusos, no valor de R\$ 94,79. Em análise das contas, o conselheiro Eduardo, percebe muitas rescisões e pergunta o porquê e se existem chamamentos do último concurso. A servidora Joice responde que, houve término de contratos e alguns pedidos de demissão, por troca de emprego e por terem os servidores,



passado em outros concursos. Questão salarial é apontada como um dos motivos. A conselheira Grazielle questiona, se foram editadas leis, quando do aumento salarial, exemplificando o caso das ACS, pois a alteração teria vindo da Fazenda e existe a obrigatoriedade de edição, a cada alteração de subsídios. Sugere a inclusão em ata dos valores de saldos bancários. Expõe que na conta 04.023.416.0-6, o saldo em 31/05/2023 era de R\$ 1.248.537,88. Na conta 04.038.707.0-6, o saldo foi de R\$ 720.491,72. Incluídos os dois novos conselheiros no grupo do Conselho Fiscal. Reunião bastante agradável se finaliza, com o resultado da análise da documentação e os pedidos de informação foram atendidos, sendo assim, os conselheiros consideraram as contas do mês de maio 2023 aprovadas e assim dá a reunião por encerrada, em que para constar, eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

